



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 951 - 19 de setembro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J. A. PEREIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

PROC. ADM. Nº: 063/2019 – Tomada de Preços Nº. 004/2019 – CONTRATO Nº. 299/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para executar com mão de obra, equipamentos e materiais e construção próprios, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA, localizado na Rua Brasil, 217, Jardim John Kennedy, Ibiporã, Estado do Paraná, com área de terreno (destinada a escola) 1.500,00 m² aproximadamente, e área existente com itens a reformar de 553,43 m² e ampliação de uma sala de multimídia, sala de professoras, lavabo, copa, pátio coberto, pátio descoberto, refeitório de 217,03 m², totalizando uma área de 770,46 m².

VALOR TOTAL: R\$ 402.937,11 (quatrocentos e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e onze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1425, 1430.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.361.0006.1029

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103, 104.

GESTORA DO CONTRATO: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Secretaria Municipal de Educação)

FISCAIS DO CONTRATO: Kátia Helena Bitencourt Poluceno (Secretaria de Obras)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2019

IBIPORÃ, 18 de setembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

PROC. ADM. Nº: 084/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 047/2019 – CONTRATO Nº. 300/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de licenças de softwares de engenharia para atender o Município.

VALOR TOTAL: R\$ 85.415,08 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e oito centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2020

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 410, 2645

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 03.001.04.121.0003.2009, 08.001.15.122.0008.2050

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORES DO CONTRATO: José Roberto de Oliveira (Secretaria Municipal de Planejamento) e Alexandre Lourenço Ferreira (Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação).

FISCAIS DO CONTRATO: Fabio Luiz Gambarotto e Henriete Selenia M. Grade

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2019.

IBIPORÃ, 18 de setembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME.

PROC. ADM. Nº: 084/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 047/2019 – CONTRATO Nº. 301/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de licenças de softwares de engenharia.

VALOR TOTAL: R\$ 11.634,03 (onze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2020

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 410, 2645

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 03.001.04.121.0003.2009, 08.001.15.122.0008.2050.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORES DO CONTRATO: José Roberto de Oliveira (Secretaria Municipal de Planejamento) e Alexandre Lourenço Ferreira (Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação).

FISCAIS DO CONTRATO: Fabio Luiz Gambarotto (Secretaria Municipal de Planejamento) e Henriete Selenia M. Grade.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2019.

IBIPORÃ, 18 de setembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: VIAENGE PLANEJAMENTO VIÁRIO E CONSTRUÇÕES EIRELI.
PROC. ADM. Nº. 051/2019 – **Pregão Presencial Nº.** 054/2019 – **CONTRATO Nº.** 302/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sinalização viária horizontal.
VALOR TOTAL: R\$ 565.400,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).
PRazo DE EXECUÇÃO: Conforme Anexo XI – Termo de Referência.
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2020
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2905
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.451.0008.1062
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Secretaria Municipal de Obras)
FISCAL DO CONTRATO: Henriete Selenia Muller Grade (Secretaria Municipal de Obras)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2019.

IBIPORÃ, 18 de setembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, publicado no **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO** no dia **18/09/2019**, Edição nº **950**, à página nº **04**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.
PROC. ADM. Nº. 183/2017 – **Tomada de Preços Nº.** 002/2018 – **CONTRATO Nº.** 086/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviços de execução de terraceamento e adequação de carreadores internos em âmbito municipal, na área de abrangência da microbacia do Ribeirão Jacutinga.
RETIFICAR onde constou:
- Prorrogar o prazo de execução do contrato para o dia 30 de novembro de 2019.
Para:
- Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato para o dia 30 de novembro de 2019
DATA DE ASSINATURA DA RETIFICAÇÃO: 19 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 294, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4207.1	DAYANE CRISTINE ROSA	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	DEC. 324/2016 – 01/09/2019	13/09/2019
4208.1	JOSÉ ALBERTO FARIAS CACIATORI FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEC. 324/2016 – 01/09/2019	13/09/2019

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 295, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora THAIS DE SANTANA BOTELHO, matrícula 4206.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Enfermeira**, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, por meio do Decreto nº. 325, de 01 de setembro de 2016. Considerando o seguinte:
§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **13/09/2019**.
§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 664, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 36 da Lei Municipal nº 2.522/2011 que trata do Plano de Carreira dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN, matrícula 3602.1, JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO, matrículas 2198.1 e 2949.1, e ADRIANNE MIKA SONODA, matrícula 3319.1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao **Processo de Promoção Horizontal**, a passagem do servidor da **Classe** em que se encontra posicionado para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico, de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal nº 2.522/2011 do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã.
Art.2º Designar como suplentes às servidoras: ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE - matrícula 1022.1, Psicóloga, e ANA LÚCIA LUDWIG - matrícula 3154.1, Tecnóloga de Gestão Pública.
Art.3º Designar à servidora: ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE - matrícula 1022.1, na ausência da presidente para responder pela função.
Art.4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **Portaria nº 436, de 30 de junho de 2019**.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 690, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito no mês de **setembro de 2019** o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
			NÍVEL	NÍVEL	
4206.1	THAIS DE SANTANA BOTELHO	ENFERMEIRO	01	04	13/09/2019
4207.1	DAYANE CRISTINE ROSA	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	01	04	13/09/2019
4208.1	JOSÉ ALBERTO FARIAS CACIATORI FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	04	13/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 691, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 634/2019 – SMS,

RESOLVE:

Art.1º Designar **interino e com ônus** o servidor ELCIO PERPETUO ROSSI, matrícula 2939.1, para responder pela Função de confiança como **Chefe de Divisão**, na Divisão de Inspeção em Estabelecimento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, durante o período de Licença Prêmio em descanso do servidor LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO, matrícula 1422.1, de 02 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designada está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 692, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 634/2019 – SMS,

RESOLVE:

Art.1º Designar **interino e sem ônus** o servidor ELCIO PERPETUO ROSSI, matrícula 2939.1, para responder pela Função de confiança como **Chefe de Divisão**, na Divisão de Vigilância Sanitária de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, durante o período de Licença Prêmio em descanso do servidor LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO, matrícula 1422.1, de 02 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019.

Art.2º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 693, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 631/2019 – SMS,

RESOLVE:

Art.1º Designar **interina e com ônus** a servidora JULIANA STUQUI MASTINE GOMES, matrícula 4427.1, para responder pela Função de confiança de **Supervisor de Unidade de Saúde**, na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA, matrícula 1081.1, de 12 de setembro de 2019 a 26 de setembro de 2019.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



DECRETO Nº. 293, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 16 de setembro de 2019, a Senhora TAINARA BERTOLA CORREA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão III – Código CC-05, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária na Divisão de Qualificação Profissional.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 665, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto No. 689/2012 que Regulamenta a Avaliação de Desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente, e o Decreto 690/2012 que Regulamenta a Avaliação de Desempenho no estágio probatório dos profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal de Ibiporã, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de 16 de setembro de 2019, para comporem a COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, até o prazo de 21 de fevereiro de 2022, os servidores abaixo relacionados,

Representantes	Mat.	Nome
- Departamento de Gestão de Pessoas:	-Titular	3319.1 ADRIANNE MIKA SONODA
	-Suplente	3965.1 FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA
- Técnicos Administrativos:	-Titular	3602.1 ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN
	-Suplente	1026.1 NIVALDO MANOEL DE SOUZA
	-Titular	2402.1 ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA
	-Suplente	1973.1 SONIA REGINA MARTINS ALVES

Art. 2º DESIGNAR a partir de 16 de setembro de 2019, para comporem a COMISSÃO ESPECÍFICA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, até o prazo de 21 de fevereiro de 2022, sob a presidência da servidora VALÉRIA BORGES BREDÁ, matrícula 1568, os servidores abaixo relacionados.

Órgão	Mat.	Nome
Secr. Mun. de Educação e dos Prof. do Magistério.	-Titular	2175.1 JULIANA GARCIA FAVONI
	-Suplente	3154.1 ANA LUCIA LUDWIG
Secr. Mun. de Saúde.	-Titular	2712.1 ELIANE BATISTA ACIOLI
	-Suplente	1022.1 ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE
Secr. Mun. de Administração.	-Titular	2741.1 FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA
	-Suplente	3548.1 JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO

Art.3º Esta Portaria ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 750, de 17 de novembro de 2017.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 666, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores: ANA LÚCIA LUDWIG - matrícula 3154.1, Tecnóloga de Gestão Pública, LEANDRO GARCIA DAVOLIO – matrícula 4123.1, Tecnólogo de Gestão Pública, e ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA – matrícula 2402.1, Tecnóloga de Gestão Pública, a partir de 16 de setembro de 2019, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao Processo de Promoção Horizontal do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores, e Processo de Promoção Vertical do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público, do Município de Ibiporã, dos servidores que concluíram com êxito o estágio probatório.

Art.2º Designar como suplentes às servidoras: ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE - matrícula 1022.1, Psicóloga, e FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA - matrícula 2741.1, Tecnóloga de Gestão Pública.

Art.3º Designar à servidora: ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA – matrícula 2402.1, Tecnóloga de Gestão Pública, na ausência da presidente para responder pela função.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 220 de 10 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 667, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS.**

FISCAIS:

- AGNALDO AMARILDO DA SILVA – matrícula 3041.1;
- ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN – matrícula 3602.1;
- FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA – matrícula 3965.1;
- FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES – matrícula 3546.1;
- LEANDRO GARCIA DAVOLIO – matrícula 4123.1;
- NIVALDO MANOEL DE SOUZA – matrícula 1026.1;
- SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA – matrícula 3068.1;

GESTOR:

- PAULO ROBERTO ZAPPAROLI – matrícula 4471.1.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 266 de 08 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 668, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados a partir de 16 de setembro de 2019 para comporem a **Comissão para Avaliação do Sistema de Gestão**, que com este ato se institui os servidores adiante mencionados:

Módulo	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
Gestão de Pessoas	Sandra Aparecida Vieira da Silva-3068.1	Angela Cristina de Oliveira-2402.1	Angela Aparecida Fiori Feltrin-3602.1
Almoxarifado	Clarisse Yamauchi-4065.1	-----	-----
Contabilidade	Leopoldo Ribeiro Féria-3556.3	Patrícia Lucia Marcelino-2309.1	Julian Jones Cabral-3695.
Protocolo	Guilherme Francisco de Souza-4377.1	-----	-----
Patrimônio	Daniela Katiucia Correia Dourado-3026.3	Lucas Roverato Pereira-4098.1	Aline Paulino da Silva Zanuto-4362.1
Jurídico	Leonardo Camargo Marangon-3748.1	-----	-----
Tributação	Flavia Yoshiko Tanita-3232.1	Elaine Aparecida de Alcantara-1863.1	-----
Cemitério	Paulo Ribeiro-2151.3	-----	-----
Compras	Anuar Ancioto Issa-3599.1	Marcos Sakamoto-3344.1	-----
Contratos	Eli Batista Ferreira-3647.3	-----	-----
Licitação	Andrey Fernandes Inacio-3955.1	-----	-----
Obras	Edilson Aparecido Alves-1085.1	-----	-----
DGSO	Flavio Aparecido Rodrigues-3546.1	Heloiza Tiaki Ota Nakayama-3390.1	-----
Frotas	Daniela Katiucia Correia Dourado-3026.3	-----	-----
Ibiprev	Flavia Cristina Masuda Ruiz-2577.4	Isabela Storti Zuba- 4095.1	-----
Controle Interno	Rafat Issa- 1558.1	Alex Sandro Alves- 3374.1	-----
Tecnologia da Informação	Fabio Luiz Gambarotto- 2793.1	Henrique Vicentine- 4359.1	-----

Portaria nº. 668/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **Portaria nº. 419, de 06 de junho de 2019.**

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 669, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 197, inciso II, artigo 203, constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017, em atendimento aos Comunicados Internos nº. 430/2019 – SMSPOV e Nº. 200/2019 da D.G.S.O,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR com data retroativa ao dia 03 de setembro de 2019 ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Proventos Efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, **30% (trinta) por cento**, sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Periculosidade**, por enquadrar-se na **NR 16- Atividades e Operações Perigosas**, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), o servidor **Opera motosserra próximo a rede de distribuição de baixa e alta tensão. Opera a mesma no braço do Guindalto e sobre as árvores. Faz corte de árvores entre as redes de distribuição energizada e a retirada de troncos e galhos que estão em contato com a rede de baixa tensão em cabo NU**, e fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE / ELETRICIDADE**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS OBRAS E VIAÇÃO.

Matr.	Nome
3040.1	EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 670, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo nº 26 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 10050/2019 – 30/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 04h:00min (quatro horas) para 03h:00min (três horas) diárias da jornada laborativa da servidora ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO - matrícula 2053.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Professor Docente, retroativo a data de 26 de junho de 2019, conforme Parecer Médico Pericial em 03/09/2019.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em 26 de junho de 2020.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 671, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 650, de 05 de setembro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporã em 09 de setembro de 2019, que revogou a Portaria nº. 440, de 30 de junho de 2017.

Onde se lê:

"REVOGAR a Portaria nº 440, de 30 de junho de 2017."

Leia-se:

"REVOGAR a partir de 02 de setembro de 2019 a Portaria nº 440, de 30 de junho de 2017."

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



DECRETO Nº. 296, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao contido no Mandado de Notificação 0005531-09.2019.8.16.0090.0002 e Processo 0005531-09.2019.8.16.0090 do Poder Judiciário do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º A suspensão do Decreto nº 176 de 10 de junho de 2019, que aplicou a pena de Demissão a servidora pública municipal Senhora "L.F.F.P.", matrícula 3236-1, ocupante do cargo de Professor Docente.
Art. 2º Reintegra a servidora a partir de 19 de setembro de 2019.
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo Nº 126/2019 – **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019 - PMI**, referente à contratação da Imprensa Nacional, para publicação de atos oficiais relativos aos processos licitatórios do município no Diário Oficial da União, com fundamento no Parecer Jurídico nº 346/2019 - PGM de 13/09/2019, nos termos do artigo 25 da Lei Nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa **IMPRENSA NACIONAL**. Valor Total: R\$ 8.028,72 (oito mil e vinte oito reais e setenta e dois centavos). Publique-se.
Ibiporã, 18 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo Nº 127/2019 – **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019 - PMI**, referente à Contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, para publicação de atos oficiais pertinentes aos processos licitatórios do Município de Ibiporã, com fundamento no Parecer Jurídico nº 339/2019 - PGM de 09/09/2019, nos termos do artigo 25 da Lei Nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ**. Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Publique-se.
Ibiporã, 18 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei nº 3.013 de 19 de setembro de 2019

SÚMULA: Institui no Calendário de Comemorações do Município de Ibiporã a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e dá outras providências.

Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Ibiporã a Semana Municipal da Pessoa Com Deficiência Intelectual e Múltipla, a ser celebrada anualmente nas datas de 21 a 28 de agosto.

Art. 2º As comemorações da Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla visam o desenvolvimento de conteúdos para conscientizar a sociedade sobre as necessidades específicas de organização social e de políticas públicas para promover a inclusão social desse segmento populacional e para combater o preconceito e a discriminação.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a forma de como procederá as medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 19 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 12/2019-LE - Autoria: vereador Victor Divino Carreri

PORTARIA Nº 694 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nomeado pela Portaria nº 211 de 21 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Ibiporã, nomeado pela Portaria nº 211 de 21 de março de 2017 que passa a ter a seguinte constituição:

I- **PRESIDENTE**
João Toledo Coloniezi

II- **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**
a) **Gabinete do Prefeito:**
Titular: Paulo Roberto Zapparoli
Suplente: Sandra Aparecida Vieira da Silva

b) **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:**
Titular: Euler Alexandre Gualberto
Suplente: Paulo Sérgio Licursi Vieira

c) **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Titular: Livia Lumiko Suguihiro
Suplente: Cássia Carolina Garcia Davólio



d) Secretaria de Planejamento:

Titular: José Roberto de Oliveira
Suplente: Cássia Marie Kikuchi Calzavara de Oliveira

e) Secretaria de Finanças:

Titular: Patrícia Lúcia Marcelino
Suplente: Edson Aparecido Gomes.

f) Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Viação:

Titular: Eleandro Pizzi
Suplente: José Aureliano da Silva Filho

g) Secretaria de Esportes:

Titular: Claudia Rejane Colognesi Archanjo Guandalini
Suplente: Erik Wesley de Araujo Fukuda.

h) SAMAE:

Titular: Alexandre Cesar Barroso
Suplente: Helio Cesar da Silva

III- CONSELHO OU ASSOCIAÇÃO DE CLASSE PROFISSIONAL:

a) OAB:

Titular: Alisson Moya Rossi
Suplente: Nelson Gualberto

b) Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã:

Titular: Neusa Armelin Pereira
Suplente: Marcelo Catulo.

c) Maçonaria:

Titular: Luiz Antonio Maggi
Suplente: Antônio Maggi

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibiporã:

Titular: Mauro Bianco
Suplente: Sadaho Massani

e) PM – Polícia Militar do Paraná:

Titular: Ten. Marcos Paulo Rodrigues
Suplente: Vinícius Augusto dos Santos

f) Corpo de Bombeiros do Paraná:

Titular: Rogério Moreto de Jesus
Suplente: Rherbet Gorges de Almeida

Art. 2º O exercício das atribuições de que trata esta Portaria será realizado sem quaisquer ônus remuneratórios para o Município de Ibiporã.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramada: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais